

## PORTARIA SGP Nº 213, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD 13126/2021, e em estrito cumprimento à decisão interlocutória proferida nos autos do Processo nº 512865357.2023.4.02.5101, em trâmite na 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro, que restabeleceu a tutela de urgência anteriormente deferida, determinando o retorno ao pagamento integral dos proventos da interessada, resolve:

Restabelecer os efeitos da Portaria nº 244/2024-SGP, publicada no Diário Oficial da União de 11/03 /2024, Edição 48, Seção 2, página 79, a qual havia tornado sem efeito a Portaria nº 1.463/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/11/2023, Edição 226, Seção 2, página 80.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 794, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4897/2025, resolve:

1. DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS BITTENCOURT CARDOZO (91413), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, da Seção de Bens Permanentes.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, acima referida.
3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-CJ1, da Divisão de Bens Permanentes.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## PORTARIA Nº 797, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4897/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor RAFAEL TEIXEIRA DE CARVALHO (107417), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-CJ1, da Divisão de Bens Permanentes, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## PORTARIA Nº 799, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2287/2026, resolve:

1. EXONERAR o servidor IDSON RENAN SBARDELLOTTI DE ANDRADE (120049), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.
3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## PORTARIA Nº 800, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2287/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 314, de 09-02-2026, publicada no Diário Oficial da União de 18-02-2026, que designou o(a) servidor(a) MARCIRIO BARCELLOS GESSINGER (122416), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## PORTARIA Nº 801, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2287/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor IDSON RENAN SBARDELLOTTI DE ANDRADE (120049), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## PORTARIA Nº 815, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2301/2026, resolve:

1. DISPENSAR a servidora GABRIELA MELLO ESCOBAR (97381), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo para o Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra.
4. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## ATO TRT5 Nº 183, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 179/2026 - PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor VALDECK ALMEIDA DE JESUS, no cargo de Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, I, e 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com totalidade da remuneração (integralidade) e paridade, e vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994 (revogado pela Lei nº 9.527/1997, cujos atos praticados sob sua vigência foram convalidados pela Lei nº 9.624/1998).

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

## ATO TRT5 Nº 184, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD nº 5122/2026, resolve:

Exonerar o servidor FREDERICO AUGUSTO SANTANA BOMFIM do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 04ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, com efeitos a contar de 11/4/2026.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

## ATO TRT5 Nº 185, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD nº 5122/2026; resolve:

Nomear o servidor LUCAS OLIVEIRA GARRIDO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 04ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, na vaga decorrente da exoneração de FREDERICO AUGUSTO SANTANA BOMFIM.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATO TRT6-GP Nº 88, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD nº 18668/2025, resolve:

FAZER CESSAR OS EFEITOS do Ato TRT6-GP nº 369/2025, publicado no DOU de 07/10/2025, que concedeu à servidora Cláudia Roberta Pacheco de Mesquita Dobbins Cavalcanti, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, licença para acompanhar cônjuge, com fulcro no art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Este ato produzirá efeitos a partir da data da sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E. M. VENTURA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO DE PESSOAL Nº 33, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Vetor nº 364234, resolve: Art. 1º CONCEDER pensão por morte vitalícia à Sr.ª MARIA CONSTANTINA GAYA, na qualidade de cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia, com efeitos a partir de 24/1/2026, data do falecimento do servidor aposentado LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 23 da EC nº 103/2019, nos arts. 16, I, c.c. 76, § 2º, 74, I, e 77, § 2º, V, 'c', '6', da Lei nº 8.213/1991, e no art. 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, no valor correspondente, a uma cota-parte correspondente à metade do montante de 60% dos proventos de aposentadoria do instituidor da pensão, com reajustes na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, observado o estabelecido no art. 24, §§1º, II, e 2º da EC nº 103/2019. Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Des. ARION MAZURKEVIC

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT13 CGP Nº 23, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad nº 3082/2026, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, de natureza vitalícia, à dependente EURISMAR FERREIRA DE SOUSA (companheira), em valor equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor falecido Jozildo Gomes Almeida, com vigência a contar de 20 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, arts. 16, inciso I, 74, inciso I, da Lei nº 8.213 /91, art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), e arts. 215 e 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90, sendo os reajustes fixados de acordo com os índices estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 8º do art. 40 da CF (redação dada pela EC nº 41, de 2003) e art. 26, § 7º, da EC nº 103, de 2019, observando-se no cálculo dos proventos a limitação legal, conforme disposto no art. 24, §1º, II c/c §2º, I a IV, da EC nº 103/2019.

Dê-se ciência e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Des.ª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIA CPV Nº 333, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7288/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANNA BEATRIZ ABDALLA DUTRA SANTANA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Gabinete do Juiz Substituto Rodrigo Fernando Sanitá;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando FABIANA DE ALMEIDA YARAK.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## PORTARIAS CPV DE 15 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7384/2026, resolve:

Nº 335 - Dispensar, a partir de 15 de abril de 2026, SUZETE DOMINGOS DA SILVA CABRAL, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Especializada FC-05, área de formação Direito, na Assessoria de Recurso de Revista, da Vice-Presidência Judicial.



A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 7392/2026, resolve:

Nº 336 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA CAROLINA BORGES DE QUEIROZ, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Assessoria de Recurso de Revista, da Vice-Presidência Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando RAQUEL VIEGAS PEIXOTO ONOFRE.

Nº 337 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RAQUEL VIEGAS PEIXOTO ONOFRE, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Assessoria de Recurso de Revista, da Vice-Presidência Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente Especializada FC-05, área de formação Direito.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, Goethe Carneiro Gomes Leal, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Valdir Donizetti Caixeta - GDVDC, a partir de 4/5/2026.

Des. ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 7 a 10 de abril de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador LUCIANO SANTANA CRISPIM (art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999) e a ausência justificada, em virtude de férias, do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA; e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 5.250/2026 - MA 40/2026 (PJe - PA 0000438-92.2026.5.18.0000), por unanimidade, resolve:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT18ª nº 561/2026, que concedeu 14 (quatorze) dias de trânsito ao Excelentíssimo Desembargador LUCIANO SANTANA CRISPIM, no período compreendido entre 13 a 26/03/2026, para entrada em efetivo exercício no cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 42, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 7 a 10 de abril de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e LUCIANO SANTANA CRISPIM, e da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada, em virtude de férias, do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA; e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 21.163/2024 - MA 33/2026 (PJe - PA 0000452-76.2026.5.18.0000), por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conjunto da Corregedoria Regional e da Escola Judicial e, em consequência, declarar o vitaliciamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 43, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 7 a 10 de abril de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e LUCIANO SANTANA CRISPIM, e da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada, em virtude de férias, do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA; e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 21.164/2024 - MA 35/2026 (PJe - PA 0000453-61.2026.5.18.0000), por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conjunto da Corregedoria Regional e da Escola Judicial e, em consequência, declarar o vitaliciamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ EDISON CABRAL JÚNIOR.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 44, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 7 a 10 de abril de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e LUCIANO SANTANA CRISPIM, e da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada, em virtude de férias, do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA; e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 21.165/2024 - MA 36/2026 (PJe - PA 0000454-46.2026.5.18.0000), por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conjunto da Corregedoria Regional e da Escola Judicial e, em consequência, declarar o vitaliciamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta RAIANNE LIBERAL COUTINHO.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 45, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 7 a 10 de abril de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e LUCIANO SANTANA CRISPIM, e da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada, em virtude de férias, do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA; e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 21.166/2024 - MA 34/2026 (PJe - PA 0000455-31.2026.5.18.0000), por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conjunto da Corregedoria Regional e da Escola Judicial e, em consequência, declarar o vitaliciamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ADRIANE NASCIMENTO DIAS ANDRADE.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 51, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, XIX, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), c/c o art. 8º, § 4º, da RA TRT 18ª nº. 82/2007, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 7 a 10 de abril de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e LUCIANO SANTANA CRISPIM, e da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência, em virtude de férias, do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 4.667/2026 - MA 46/2026 (PJe - RecAdm PA 0000461-38.2026.5.18.0000), por maioria, com votos parcialmente vencidos da Relatora, a Exma. Desembargadora Iara Rios (Vice-Presidente e Corregedora Regional), e do Exmo. Desembargador Eugênio Cesário (Presidente), resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento das atividades judicantes do Excelentíssimo Juiz do Trabalho FERNANDO ROSSETTO, Auxiliar Fixo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para desenvolvimento de sua tese de doutorado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - DOUTORADO EM DIREITOS HUMANOS - GOIÂNIA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, prescrito no art. 73, inciso I, da LOMAN, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a iniciar-se em 12/05/2026, condicionado à inexistência de prazos em atraso até o início do afastamento, com a isenção da Administração para designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do ATO SEGEP.PR nº 23/2026, de 6/4/2026, no DOU 2, Nº 65, página 70, de 7/4/2026, encaminhado por meio do ofício eletrônico 11678619, Onde se lê: "PORTARIA SEGEP.PR Nº 023/2026, leia-se ATO SEGEP.PR Nº 23/2026.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do ATO SEGEP.PR nº 25/2026, de 8/4/2026, no DOU 2, Nº 69, página 83, de 13/4/2026, encaminhado por meio do ofício eletrônico 11687158, Onde se lê: "PORTARIA SEGEP.PR Nº 025/2026, leia-se ATO SEGEP.PR Nº 25/2026.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do ATO SEGEP.PR nº 28/2026, de 9/4/2026, no DOU 2, Nº 68, página 79, de 10/4/2026, encaminhado por meio do ofício eletrônico 11687119, Onde se lê: "PORTARIA SEGEP.PR Nº 028/2026, leia-se ATO SEGEP.PR Nº 28/2026.

